



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 10/03/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CONSELHO:** ERALDO BANDEIRA
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, CREA, FIEAM, MANAUSTRANS, SINTRACOMEC, SEMINF
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0168/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09197

INTERESSADO: SUCOS DA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que a atividade requerida já possui Alvará de Funcionamento desde 1999 e a solicitação da CIT foi apenas em função da alteração da nomenclatura da via, sendo inclusive, desnecessário o pagamento de outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0169/2014 - CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/04285
INTERESSADO: ROSA MARIA MENDES DOS SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/2014, e ainda, comprove área para estacionamento de veículos numa distância de 150m, devendo ser verificado pelo **IMPLURB**, a quantidade de vagas necessárias. Deve constar no corpo da Certidão, que caso seja detectado, o exercício de qualquer outra atividade diferente da aprovada por este Conselho, a mesma será automaticamente cancelada, bem como o Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0170/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08636
INTERESSADO: RICARI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, considerando a descaracterização do local em questão, com a presença de vários outros estabelecimentos comerciais e de serviços.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0171/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07658
INTERESSADO: ELIZABETH MAIA AMORIM
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, por entender que, apesar dos lotes possuírem dimensões menores, não causarão nenhum prejuízo aos interessados.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTE DO IMPLURB

DECISÃO N. 0172/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05917
INTERESSADO: JOSE HUGO LAGO DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos laterais e fundos, por entender que a edificação não causará transtornos aos vizinhos.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10º Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 0173/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09213
INTERESSADO: DIANE MARTZZITELLI PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento dos fundos, bem como a taxa de ocupação, uma vez que a edificação não possui aberturas para o lote contíguo, não gerando assim, transtornos aos vizinhos.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0174/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08048
INTERESSADO: HGM DE MORAES-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado à prévia anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme art. 91, I, da Lei Complementar 002/2014.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0175/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/09266
INTERESSADO: ANUNCIADA ALMEIDA ALVES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os parâmetros apontados pela GAPIS, preservadas a privacidade dos lotes vizinhos. Deve constar no corpo da Certidão, que qualquer alteração ou acréscimo na edificação, o interessado deve obedecer aos dispositivos da legislação vigente.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0176/2014 – CMDU

PROCESSO: 2009/796/824/09351
INTERESSADO: SHALOM DAHAN CONFEITARIA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado a validade da Certidão ao prazo de contrato de locação do imóvel.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0177/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/06412
INTERESSADO: CBD SEGURANÇA LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando que o loteamento em questão mantém predominantemente suas características residenciais, com o trânsito intenso na Av. Pedro Teixeira, além da ausência de área de carga e descarga e estacionamento para veículos.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0178/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/7961/1008/0881
INTERESSADO: MOACIR PALHETA DA SILVA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionada à avaliação do Setor Jurídico do IMPLURB quanto ao Contrato de Locação (fls. 80-82) que se encontra com o nome do locador divergente do nome constante no Título de Posse do imóvel (fls.04).

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC

DECISÃO N. 0179/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05868
INTERESSADO: MIGUEL DIAS DE SENA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SINTRACOMEC
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel em questão não possui vagas para estacionamento e nem carga e descarga, e ainda, deve atender às disposições relativas à legislação da vigilância sanitária.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO Registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0180/2014 – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/04556



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: DANI, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando o afastamento lateral, uma vez que a edificação não oferece incômodo ou transtornos aos vizinhos.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0181/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00422
INTERESSADO: F A DE SOUZA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa. Deve o interessado manter o passeio público livre de mercadorias e do uso como estacionamento de veículos, sob pena da referida Certidão perder seus efeitos e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
 registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0182/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/09107
INTERESSADO: NALVA MARIA CID SILVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, bem como, o interessado deve providenciar o Licenciamento Ambiental. Deve, o interessado, manter o passeio público livre de mercadorias e do uso como estacionamento de veículos, sob pena da referida Certidão perder seus efeitos e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0183/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09104
INTERESSADO: H G FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando que no entorno do imóvel, o uso predominante, é residencial, além da empresa não possuir



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

estruturas para desenvolver a atividade, e ainda, o fato de que acarretará transtorno ao trânsito local e ao sossego dos moradores.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DECISÃO N. 0184/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/04801
INTERESSADO: ANTONIO MARQUES D OLIVEIRA FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando as aberturas para o lote vizinho, condicionado à anuência do mesmo, ou a vedação das mesmas.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0185/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05334
INTERESSADO: VALDIR FERREIRA LIMA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal, laterais e fundos, condicionado a solução de uma tubulação de águas pluviais e, vedação das aberturas para o lote vizinho na altura de 1,80 metro.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02183
INTERESSADO: RAI CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o IMPLURB verifique a situação do imóvel quanto às construções e empresas anteriores que funcionaram no local nos períodos declarados de 2002 a 2004, fls. 150 a 161. Se existe algum processo junto a Prefeitura com as plantas das edificações.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO Registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2009/796/824/02764
INTERESSADO: PEDRO BACELAR DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o Estudo de Impacto de Vizinhança seja analisado pela CTPCU, bem como, o IMPLURB, confirme as vagas de estacionamento e a distância em relação ao empreendimento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO Registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00113
INTERESSADO: ARLETE RABELO COELHO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que a GLT do IMPLURB, informe a volumetria da obra referente à edícula.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO Registrada em **ATA da 10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/07400
INTERESSADO: AUTO POSTO MASTER LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pela intimação do interessado, para ciência do parecer da SMTU/Manaustrans, uma vez que esta foi uma das condicionantes proferidas no voto anterior, cabendo, ainda, o cumprimento das demais ali especificadas.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **10ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 10 de março de 2014.

7. **EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.**

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 10 de março de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
 Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
 Assessor do CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Representante da SEMMAS

CLÁUDIO GUENKA
Conselheira Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente da FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMEÇ

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JÚNIOR
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da MANAUSTRANS

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU